



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola Maria Elza Rodrigues		
EMENTA: Credencia a Escola Maria Elza Rodrigues, INEP/Censo Escolar nº 23271620, no Município de Jaguaribara, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 06149175/2019	PARECER Nº 0467/2019	APROVADO EM: 08.10.2019

I – RELATÓRIO

Maria Edna Nogueira Diógenes Queiros, diretora pedagógica da Escola Maria Elza Rodrigues, por meio do processo nº 06149175/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Avenida Marcelina Clementina, nº 825, Centro, CEP: 63.490.000, no município de Jaguaribara, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.893.073/0001-79, com Censo Escolar nº 23271620.

A diretora pedagógica é a Professora Maria Edna Nogueira Diógenes, licenciada em Pedagogia, especialista em Administração escolar, Registro nº 5418, e Maria das Graças de Negreiros, Registro nº 3365, é a secretária escolar.

O corpo docente dessa instituição é composto de dezessete professores; destes, doze são habilitados na forma da lei (70,58%).

A proposta pedagógica dessa Escola tem como objetivo proporcionar uma educação digna favorecendo um mecanismo de ação, que visa ao desenvolvimento integral do educando, para que, mediante constante construção dos conhecimentos, o aluno tenha a capacidade de, enquanto cidadão, intervir, positivamente, na sociedade.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos curso de ensino fundamental e elaborado de acordo com a legislação vigente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0467/2019

O acervo bibliográfico é constituído de 201 títulos, para um total de 92 alunos matriculados revelando uma proporção de 2,18 % títulos por aluno.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0595/2019-NEB, da assessora técnica, Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Maria Elza Rodrigues, INEP/Censo Escolar nº 23271620, no Município de Jaguaribara, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

Referida Instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e a renovação de reconhecimento do curso ensino fundamental, até 31.07.2020, com seus instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da Câmara

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE